

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 12/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de Pesquisa e Extensão** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 17 (**dezessete**) vagas para o Curso de Fisioterapia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas	Horário das atividades
Fisioterapia (Extensão)	Práticas em Fisioterapia (Solo)	José Davi Oltramari (jose.oltramari@fsg.br)	12h/semanal	01 vaga (manhã)	2ª, 4ª e 6ª feira (Manhã: 08 às 12h)
	Práticas em Fisioterapia (Aquática)	Renata D.N.Panisson (renata.panisson@fsg.br)	8h/semanal	01 vaga (manhã)	3ª e 5ª feira (Manhã: 08 às 12h)
	APAE	Daiane Giacomet Daiane.giacomet@fsg.br Lidiane Barazzetti Lidiane.barazzetti@fsg.br	10h/ semanal	05 vagas	3ª e 5ª das 13h30 às 18h30
	Ambulatório de Terapia Manual	Lucas dos Santos Lucas.santos@fsg.br	05h/ Semanal	01 vaga	3ª das 11:30 às 13:30
	Pilates	Gisele O. Meneghini (Gisele.oltramari@fsg.br)	05h/ Semanal	01 vaga	3ª das 17:30 às 19:30
	Fisioterapia Desportiva	José Davi Oltramari (jose.oltramari@fsg.br)	05h/ Semanal	01 vaga	4ª das 17:30 às 19:30
	Fisioterapia Cardiopneumo	Danusa Rossi	05h/ Semanal	01 vaga	6ª das 17:30 às

	funcional	Danusa.rossi@fsg.br			19:30
	Fisioterapia Aquática na Fibromialgia	Lidiane Barazzetti Lidiane.barazzetti@fsg.br	05h/ Semanal	01 vaga	2ª das 11:00 às 13:00
	Fisioterapia Postural Aquática	Alenia Finger Alenia.finger@fsg.br	05h/ Semanal	01 vaga	6ª das 13:30 às 17:30
	Fisioterapia Dermatofuncional	Silene Bazzi Silene.bazzi@fsg.br	05h/ Semanal	01 vaga	6ª das 11:00 às 13:00

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas	Horário das atividades
Fisioterapia (Pesquisa)	Projeto de Pesquisa	Renata D.N.Panisson (renata.panisson@fsg.br)	05h/ Semanal	01 vaga	5ª das 17:30 às 19:30

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **Fisioterapia**.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> Organizar o local de atendimento dos pacientes; Organizar a agenda dos atendimentos junto à secretaria do IIS; Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor; Auxiliar o professor responsável nas atividades junto aos acadêmicos durante os atendimentos; Atendimentos de pacientes; Auxiliar os acadêmicos no manuseio de instrumentos tecnológicos de avaliações para análise biomecânica e do movimento humano; 	<ul style="list-style-type: none"> Substituir professor na regência de aulas; Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; Elaborar ou corrigir provas; Acumular monitorias e bolsas; Atribuir notas e frequências aos alunos; Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

- Auxiliar na montagem dos estudos sobre os fundamentos e manuseio de instrumentos tecnológicos de eletromiografia, eletrogoniometria, biofotogrametria, banco de wells, dinamômetro Palmar, IMC, Questionário Whoqol-bref, MIF, VO2Max, Rivermead, entre outras;
- Auxiliar na realização de avaliações com os instrumentos tecnológicos de pacientes com diferentes disfunções musculoesqueléticas;
- Monitorar a evolução de indivíduos com diferentes disfunções;
- Auxiliar o professor na organização de espaços e materiais para atendimento;
- Auxiliar o professor na coleta e compilação de dados produzidos no projeto;
- Auxiliar o professor na análise de dados e materiais para apresentação e/ou publicação;
- Auxiliar o professor na organização de matérias de apoio para eventos e ações de saúde proporcionadas pelo projeto;
- Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas;
- Organização da sala;
- Evolução dos pacientes no software;
- Atividades diversas;
- Levantamento e organização dos dados produzidos no projeto;
- Realizar estudos de casos sobre as patologias atendidas no projeto juntamente com os demais acadêmicos;

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de **27 de fevereiro a 09 de março de 2018** mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de Extensão:

- I. **ter cursado as disciplinas de Fisioterapia Músculo Esquelético do Adulto, Recursos Eletrotermofototerapêuticos, Fisioterapia Aquática e Fisioterapia Neurofuncional do Adulto.**
- II. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- III. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2018/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	